



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

*Medição final fixada
por voto em 01.07.2015
aceitos os encargos já
pelos serviços até 01.07.2015
S.D.-*

Informação n.º 88/DAPLEN/2015

24 de junho

Assunto: Recomenda ao Governo a promoção da onda da Figueira da Foz, considerada no PENT como a onda (direita) mais comprida do continente europeu

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto sobre o assunto em epígrafe, aprovado por unanimidade em 19 de junho de 2015, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Economia e Obras Públicas.

No texto do diploma foram incluídos a fórmula inicial e demais elementos formais, sugerindo-se as seguintes alterações:

No título da Resolução

Onde se lê: "... considerada no PENT..."



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Deve ler-se: "... considerada no **Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT)**..."

No texto da Resolução

Onde se lê: "... por possuir a onda (direita) mais comprida do continente europeu".

Deve ler-se: "... **por, de acordo com o Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT)**, possuir a onda (direita) mais comprida do continente europeu".

À consideração superior

O assessor parlamentar

(António Santos)

RESOLUÇÃO N.º /2015

Recomenda ao Governo a promoção da onda da Figueira da Foz, considerada no Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT) como a onda (direita) mais comprida do continente europeu

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo a promoção da Figueira da Foz, enquanto destino turístico com excelentes condições para a prática do surf, conforme previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2013, de 16 de abril por, de acordo com o Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT), possuir a onda (direita) mais comprida do continente europeu.

Aprovada em 19 de junho de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, em exercício

(Guilherme Silva)

